www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022 | Edição nº 1837 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Secretaria de Saúde 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

Secretaria de Desenvolvimento Econômico 6
Outros Atos 6

FUMHAB | Habitação 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

Poder Legislativo 7
Atos Administrativos 7
Portarias 7
Atos Normativos 8
Atos da Presidência 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.166, DE 28 DE NOVEMBRO 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicionalsuplementar

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02745, de 31 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Fundação Municipal de Habitação de Louveira, Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2022

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA APARECIDA REGORAO DA CUNHA
Superintendente Fumhab

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Tabela I
Suplementações

Ficha: 01099

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 6.000,00

Ficha: 01109

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 6.000,00

Total Suplementações : **R$ 12.000,00**

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Tabela II
Anulações

Ficha: 01100

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	33	Passagens E Despesas Com Locomoção
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 6.000,00

Ficha: 01102

Órgão:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Unidade:	040100	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -FUMHAB
SubUnidade:	040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira
Função:	16	Habitação
SubFunção:	482	Habitação Urbana
Programa:	69	PROGRAMAS HABITACIONAIS
Proj. Atividade:	2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	Material De Consumo
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Código de Aplicação:	11000	Geral
Valor:		R$ 6.000,00

Total Anulações : **R$ 12.000,00**

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

RESULTADO CONCLUSIVO DO PROCESSO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA – MANDATO PARCIAL – BIÊNIO 2021/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, através da Presidente Aline Guiraldelo de Sousa, no uso das suas atribuições, vem por meio desta publicação, divulgar o resultado do processo eleitoral de renovação do Conselho Municipal de Saúde de Louveira **– biênio 2021/2023** para recomposição de vagas em vacância - Biênio 2021/2023 - **MANDATO PARCIAL**.

As inscrições iniciadas em 05/09/22 foram encerradas em 05/10/222.

O resultado da análise das inscrições publicado no Diário Oficial de 13 de outubro de 2.022, concedeu até 23/10/22, prazo para eventuais recursos, que não foram apresentados.

De sorte que a comissão eleitoral designada para coordenar o processo de renovação do COMUS de Louveira, nomeada pela Resolução COMUS nº 005/2022, **dá por concluído o resultado do processo eleitoral aberto para renovação parcial do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2.021/2023,** conforme resultado abaixo, **salientando que somente os primeiros colocados até 08 vagas no segmento usuário estão eleitos.**

CANDIDATOS ELEITOS E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	SEGMENTO	QUANTIDADE DE VOTOS
01	DEISE MUNHOZ DE OLIVEIRA COSTA	USUÁRIO	64 - titular
02	LUCAS STRABELLO	USUÁRIO	55 - titular
03	SUELI MARTINS FERRINI	USUÁRIO	42 - titular
04	JOÃO VICTOR SANTOS DA CUNHA	USUÁRIO	34 - suplente
05	ANALICE DE OLIVEIRA	USUÁRIO	33 - suplente
06	NIELISA MARTINS MEIRA	USUÁRIO	31 * suplente
07	MARIA REGINA DE CARVALHO COSTA	USUÁRIO	31 * suplente
08	MARIA AGNOMIA SANTANA DE OLIVEIRA	USUÁRIO	29 - suplente
09	MARCIA SOUZA AUGUSTINHO	USUÁRIO	28
10	TAIS TONELLI DA SILVA	USUÁRIO	24
11	KELLY CRISTINA DA SILVA BORGES CARRASCO	USUÁRIO	20
12	JOSILEIDE COSTA SILVA	USUÁRIO	11

	NOME	SEGMENTO	RESULTADO
01	LINAH PENATTI ARAUJO	SERVIDOR	Única eleita

Louveira, 30 de novembro de 2.022

ALINE GUIRALDELO DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

Comissão Eleitoral COMUS:

Aline Guiraldelo de Sousa

Coordenadora - segmento gestor

Cláudio de Assis Adão

Relator - segmento trabalhador

Carlos Alberto Serigati

Membro - segmento usuário

Cleonice Arantes Dominguez

Membro - segmento usuário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Outros Atos

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
LOUVEIRA / SP

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO Louveira / SP

Convocação

Pelo presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da **38ª Reunião do Conselho Municipal de Turismo,** a ser realizada no dia **07 de dezembro de 2022, quarta - feira, às 16h**, em primeira chamada, nas dependências do Hotel Santa Mônica, localizado na Rua Marcelo Patrão de Seba, 188, Ponte Preta, Louveira-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

Pauta

- ✓ Definição da Agenda 2023 do COMTUR;
- ✓ Definição dos estabelecimentos onde será feita a Pesquisa de Demanda Turística;
- ✓ Explanação sobre a necessidade de entrega dos levantamentos de fluxo de turistas e apresentação do formulário de controle;
- ✓ Apresentação da Programação de Natal;
- ✓ Outros Assuntos.

Louveira, 02 de dezembro de 2022

Moisés Seba Neto
Presidente do Comtur

FUMHAB | HABITAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA E A EMPRESA INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 000652/2022 e na melhor forma de direito, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA - FUMHAB**, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Burck, nº 339, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.310.741/0001.95, neste ato representada por sua Superintendente, **Sra. Maria Aparecida Regorão da Cunha Granjeiro**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, estabelecida na cidade de Jundiaí, na Avenida Doutor Pedro Soares de Camargo, 543, Sala 24, Bairro Anhangabaú, Estado de São Paulo, CEP 13.208-080, inscrita no CNPJ sob nº 22.250.274/0001-71, neste ato representada pela Sra. Tatiana Reis Pimenta, inscrita do CPF sob nº 279.463.848-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o que segue e reciprocamente outorgam a saber:

Cláusula 1ª – DO VALOR

Fica acrescido ao presente contrato o valor de R$43.981,60 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Cláusula 1ª – DO PRAZO

O prazo de vigência contratual fica prorrogado 3 (três) meses a contar de 26 de dezembro de 2022.

Cláusula 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir de sua assinatura.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, §1º, IV e 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 30 de novembro de 2022.

Maria Aparecida Regorão da Cunha
Superintendente da FUMHAB
Incidade Planejamento, Consultoria e Projetos Ltda.
Tatiana Reis Pimenta
Testemunhas:

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 184/2022

Data: 30/11/2022

Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA KAREN CHRISTIANE CARRIERO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 05 A 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Número: 185/2022

Data: 30/11/2022

Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOAO ANDRE BONAMIGO, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 05 A 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

.....

Atos Normativos

Atos da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

ATO DA PRESIDÊNCIA 17 / 2022

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA 2022.

Jose Marcos Rodrigues de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 52, II e XI da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o expediente, nas dependências da Câmara Municipal de Louveira, se encerrará 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 2 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral